RESOLUÇÃO Nº 012/2017
(Autoria: Mesa Diretora)

Autoriza a Câmara Municipal a doar o Veículo Mitsubishi/L-200 Outdoor, placa NPP 8948, ano fabricação 2009 e modelo 2010, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 540, para a Prefeitura Municipal Colniza – MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, na forma do Regimento Interno em seu art. 129 e art. 120 & 1, VI,

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Patrimônio Público e Inventário, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado efetuação a doação, à Prefeitura Municipal de Colniza, do seguinte bem móvel abaixo relacionado:

I. Patrimônio nº 540, Mitsubishi – L - 200, OUTDOOR, chassi 93XHNK740AC962658, marca/modelo Camionete Mitsubishi L – 200 – 4X4 Outdoor, Renavan nº 177447346, cor Prata, ano/modelo 2009/2010, placa JZP - 8948, avaliado em R$ 33.490,12 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais e doze centavos).

§ 1º - A doação de que trata o caput deste artigo decorre de fato que o bem não atendem as necessidades da Câmara Municipal quanto à logística e economicidade.

§ 2º - O bem ora doado deverá ser baixado do patrimônio publico da Câmara Municipal de Colniza.

§ 3º - O veiculo doado será entregue sem débitos e as despesas com a transferência correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Colniza/MT, aos dias 02 de outubro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente